

P O R T A R I A Nº 495/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraiá, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº PIR- 020216/000224/206;

E S O L V E empossar a partir de 01/04/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraiá, **CLAUDIA FERNANDA MACEDO**, para exercer o cargo público de Auxiliar em Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 07 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal